Edson Ferreira da Silva - Perito Médico Legista Enaldo Luiz de Melo Ferreira - Perito Criminal Ibsen Rodrigues Maciel - Perito Criminal Marcos Antônio Pena Muniz - Perito Criminal Márcia de Nazaré Barbosa de Sá - Perito Criminal 03.03.2025 a 22.03.2025

Fábio Vasconcelos Meireles - Aux. Téc. de Perícias - Radiologia Guilherme Antônio Ribeiro Viana - Aux. Téc. de Perícias - Radiologia

Henrique Rodrigues Dias - Perito Médico Legista

04.03.2025 a 02.04.2025

Djalma da Silva Frade - Perito Criminal

05.03.2025 a 14.03.2025

Gabrielle Virginia Ferreira Cardoso - Perito Criminal

05.03.2025 a 21.03.2025

Natanael Pinto de Carvalho Neto - Perito Criminal

06.03.2025 a 25.03.2025

Esdras da Silva Pereira - Aux. Operacional

De: 10.03.2025 a 19.03.2025

Kelly Yonne Silveira de Carvalho - Aux. Téc. de Perícias

De: 10.03.2025 a 24.03.2025

Matheus Roberto de Araujo Fernandes - Perito Criminal

De: 10.03.2025 a 27.03.2025

Denise Maria Loureiro Contente - Perito Criminal

De: 11.03.2025 a 30.03.2025

Ana Lúcia Correa Rocha Peres - Aux. Téc. de Perícias - Radiologia

De: 17.03.2025 a 31.03.2025

José Raphael Naiff Bezerra - Perito Médico Legista Mirtes Heloisa Cardoso da Silva - Perito Criminal Vanessa Bezerra Maneschy - Perito Criminal

De: 17.03.2025 a 05.04.2025

Ana Paula Soares de Souza Dias Magalhães - Perito Criminal

De: 18.03.2025 a 01.04.2025

Priscilla Fernanda Reis - Perito Criminal

De: 24.03.2025 a 11.04.2025

Hinton Barros Cardoso Júnior - Perito Médico Legista

Onofre Arcleidy Pereira - Perito Criminal

De: 31.03.2025. a 14.04.2025

Alberto dos Reis Costa Júnior - Perito Médico Legista

De: 31.03.2025. a 17.04.2025 Marcelo Brito Maues - Perito Criminal

Nara Anny Albuquerque Azevedo Maues - Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Janeiro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Retenção do DETRAN/PA no período 20/01/2025 a 31/01/2025. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO Diretora Geral

## Protocolo: 1163191

Protocolo: 1163191

Portaria Nº 223.2025 – DG/CCCLIN, 28 de Janeiro de 2025.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA (CLINICA HABILITA) – SALINAS/PA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

RESOLVE:

I - RENOVAR, Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, 1 – RENOVAR, Credenciamento pelo periodo de 24 (Vinte e quatro) meses, a contar de 03/02/2025 à 03/02/2027, a Clínica HABILITA – Razão Social CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA (HABILITA), CNPJ 23.611.457/0001-38, localizada na AV. São Tomé, nº 1101, Bairro Centro, CEP 68.721-000, Salinas/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de David Souza de Oliveira, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Andre Luiz Sarmanho de Souza e Responsabilidade Técnica Psicológica de Arthur Joaquin Rodrigues Andrade, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1162977** 

Portaria N° 295/2025- DG/CGP, de 31/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 22, da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, e o disposto nos Artigos 15 e 16 do Decreto nº 1.934 de 06/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, conforme estabelecido no Artigo 22, da Lei 7.796, de 14/01/2014, proceder a Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Horizontal e Promoção dos servidores deste Departamento.

**PRESIDENTE** 

Carmen Sílvia Dias Jatene - matrícula 55586760/2

**MEMBROS** 

Protocolo: 1163082

Carmen Lúcia Amaral de Oliveira - matrícula 80845675/1. Ederson Jenner Arrelias Costa – matrícula 57175936/1 Elizabeth Carvalho de Oliveira - matrícula 57195533/1

Tatianne Brito Lima - matrícula 57195467/1

SUPLENTES

Ângela do Socorro Coutinho Monteiro - matrícula 57193225/1

Mauricélia Silva Rodrigues Carvalho – matrícula 54196945/3 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/10/2024.

Renata Mirella Freitas G. de SOUZA Coelho

Diretora Geral.

## Portaria N° 222/2025- DG/DETRAN/PA, de 28/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Comissão específica para planejamento, coordenação, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 01/2025, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste departamento.

Art. 2°- A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
ARLEI COSTA GONÇALVES	57228981/1
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA	3156630/1
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES	3158730/1
REGINA BARBOSA ROCHA	5325056/6
TAYENNE BRITO CONDE	5920358/3
FRANCISCO JÚNIOR TRINDADE DE OLIVEIRA	57190742/1
ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO	57193586/1
CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS	304387/1
KAYLA DE MENEZES SARMANHO	55586785/2
CARLOS GUILHERME VALENTE	305570/2
LEILA LÚCIA MATOS DO VALE	2010135/1

Art. 3º- A Comissão será coordenada pelo servidor ARLEI COSTA GONÇAL-VES, Diretor Administrativo e Financeiro, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

. Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Coordenação.

## **DESPACHO DE JULGAMENTO**

**OUTRAS MATÉRIAS** 

Proc.: Sindicância Acusatória n.º 003/2024 - Protocolo n.º 2024/506439.

Advogado: Sirley Pantoja Almeida - OAB/PA Nº 29.949

Após cuidadosa análise dos probantes carreados nos autos, que não foi vislumbrado falta funcional bem como motivos para anulação da presente S.A. e por não acolher em sua totalidade a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Acusatória com fulcro no Art. 198, parágrafo Único da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a prescrição. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 30 de janeiro de 2025. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará Protocolo: 1163156

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

### Portaria N° 294/2025-DG/DHCRV, de 31/01/2025.

A Diretora-Geral do Departamento de trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e,

Prorrogação de prazo de vistorias, licenciamento, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção do DETRAN / PA, vencidos no dia 08/01/2025.

RESOLVE: Artigo 1° - Prorrogar até 31/01/2025 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de

propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e nãocobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de